



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 446/2010

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo 01 ao Convênio n.º 003/2008, celebrado entre a UFF e o **Município de Vitória**, por intermédio da **Secretaria de Trabalho e Geração de Renda**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 256/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006417/08-52,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona do **Termo Aditivo 01 ao Convênio n.º 003/2008**, assinado em 24 de dezembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município de Vitória**, por intermédio da **Secretaria de Trabalho e Geração de Renda**, objetivando incluir na Cláusula Sexta do Convênio o elemento de despesa – Auxílios e adequar o Plano de Aplicação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor